

DECRETO Nº 26/2022

Araripe-CE, 18 de outubro de 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. **Cicero Ferreira da Silva**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que determina o dia 28 de outubro oficialmente como o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual, Nº 34.979, de 14 de outubro de 2022, que “decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da administração pública estadual, o expediente do dia 24 de outubro de 2022”; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual,

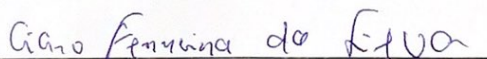
DECRETA:

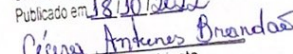
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 24 de outubro de 2022, segunda-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, como antecipação do dia 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - Os órgãos e as repartições públicas Municipais que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, deverão manter escalas de plantão de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE


Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 18/10/2022

Chefe de Gabinete